

Hidrômetros	10%	1.432,16	1.438,94	1.432,16	1.438,94	0,00	0,00
Tubulações	2%	6.678,69	90.760,65	6.678,69	89.618,12	1.142,53	1.257,13
Equipamentos	10%	8.923.356,19	660.200,86	7.134.015,30	658.516,67	1.791.025,0	1.774.767,96
Móveis Utensílios	10%	6.820.427,69	96.088,73	3.059.557,75	96.088,73	3.760.869,9	
Equip Informática	20%	5.475.959,70	6.259,72	3.797.297,27	6.529,72	1.678.662,4	1.054.185,90
Máquinas/	25%	838.581,55	31.404,94	835.315,03	31.404,94	3.266,52	5.632,32
Veículos	20%	9.896.817,70	1.465.643,7	9.896.817,70	1.465.643,79	0,00	75,94
Ferramentas	20%	73.782,61	25.659,78	7.084,22	4.792,47	87.565,70	87.565,70
Total	***	36.926.239,42	15.154.527,	29.523.877,8	12.860.034,0	9.696.854,9	9.376.152,66

NOTA 7 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

Em 31 de dezembro apresenta a seguinte composição:

Descrição	2024	2023
Parcelamento – Ordinário	195.836.630,54	13.742.938,32
Parcelamento PGFN	191.532.054,74	193.660.390,40
Impostos e Contribuições a Recolher	100.406.128,69	177.574.911,12
Total	487.774.813,97	384.978.239,84
Curto Prazo	186.154.857,33	233.210.549,70
Longo Prazo	301.619.956,64	151.767.690,14

a) Em 19/07/2023, foi firmado o primeiro termo aditivo de Transação Individual – Processo SEI nº 12221.101904-2023-1-1-PGFN, com objetivo de equacionamento de débitos inscritos em dívida ativa da União, neste termo a COSANPA é denominada DEVEDORA e o ESTADO DO PARÁ é o GARANTIDOR do pagamento da dívida sem desconto no montante de R\$ 1.348.277.795,83. A PGFN deliberou com valores dos Descontos o montante de R\$ 699.915.815,30 e Créditos do prejuízo Fiscal (PF) e Base de Cálculo Negativa da CSLL (BCN), o montante de R\$ 162.087.968,10 e R\$ 287.493.107,18 respectivamente. Restando um parcelamento no montante total de R\$ 193.660.390,40, que será amortizado da seguinte forma: 1º a 60ª Parcela R\$ 2.640.597,69 e 61ª a 120ª parcela R\$ 587.075,49. Desta forma, em dezembro de 2023 baixamos da Dívida ativa o montante de R\$ 1.149.496.890,58 , tendo em vista que os efeitos do art. 174, parágrafo único, IV, do Código Tributário Nacional, c/c art. 202, VI do Código Civil, irão servir para interromper e suspender o prazo prescricional em relação a todos os débitos objeto do acordo, enquanto vigente a presente transação, renovando-se a cada pagamento efetuado, ainda que a guia de arrecadação esteja vinculada a apenas uma das inscrições.

b) A Companhia possui parcelamento ordinário dos tributos celebrados entre a Companhia de Saneamento do Pará, SESI e SENAI. Os parcelamentos possuem a seguinte composição em 31 de dezembro:

Descrição	2024	2023
SESI	3.710.148,34	3.511.071,36
SENAI	3.322.282,78	3.143.933,90
Total	7.032.431,12	6.655.005,26
Curto Prazo	948.192,96	826.645,80
Longo Prazo	6.084.238,16	

NOTA 8 – CONTINGÊNCIA TRABALHISTA A PAGAR

O valor da contingência se refere ao Acordo Coletivo de Trabalho da data base 2015/2016 que foi ajuzado o dissídio coletivo. O mesmo está dependendo de decisão do Tribunal Superior do Trabalho – TST. Por mudança de critério a Companhia aplicou o Índice INPC em Dezembro 2024 de 4,2770292 % para atualizar o valor provisionado.

Em 31 de dezembro apresenta a seguinte composição:

Descrição	2024	2023
Contingência a Pagar	20.762.349,71	19.817.020,04
Total	20.762.349,71	19.817.020,04
Curto Prazo	20.762.349,71	19.817.020,04
Longo Prazo	-	-

NOTA 9 – PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIA, QUESTÕES TRABALHISTAS E CÍVEIS.

A Companhia é parte em diversos processos judiciais que surgem no curso normal de suas negócios e as provisões foram constituídas com base nas informações apresentadas pela Assessoria Jurídica da Companhia, levando em consideração as probabilidades de perdas existentes em cada ação utilizando o critério de risco provável. A Companhia acredita que os montantes de provisões constituídas são suficientes para cobrir as perdas prováveis e paralelamente foram efetuados depósitos judiciais para diversos processos, que serão recuperados somente no caso de julgamento favorável à Companhia.

As declarações de rendimentos, assim como os tributos e contribuições sociais, estão sujeitos à revisão e eventual lançamento adicional por parte das autoridades fiscais durante um prazo de cinco anos. Não se encontra lavrado contra a companhia nenhum auto de infração e nem indicação relacionada com os impostos federais que não estejam reconhecidos.

Em 31 de dezembro a posição dos depósitos judiciais e das provisões para ações cíveis e trabalhistas é seguinte:

Descrição	Depósitos Judiciais		Provisão Para Contingências	
	2024	2023	2024	2023
Trabalhista e Cível	3.849.728,00	5.737.084,22	(38.561.480,52)	(27.546.982,46)
Depósito Recursal	7.317.510,31	4.739.320,53		
Total	11.167.238,31	10.476.404,75	(38.561.480,52)	(27.546.982,46)

- a) As provisões trabalhistas estão relacionadas a reclamações movidas, principalmente, por ex-empregados da Companhia reclamando diferenças salariais e encargos trabalhistas.
- b) As provisões cíveis relacionam-se a pedidos de indenizações em decorrências de ações por reclamações de danos causados a terceiros, desapropriações e pelo não pagamento a fornecedores.
- c) Provisões cíveis Possíveis referentes a pedidos de indenizações em decorrência de ações por reclamações de danos causados a terceiros, desapropriações e pelo não pagamento a fornecedores são de R\$ 70.223.023,52 de 31/12/2024 e R\$ 107.180.799,27 de 31/12/2023

NOTA 10 – PROVISÕES TRABALHISTAS.

Descrição	2024	2023
Provisões de Férias	11.607.682,25	13.987.184,96
Provisões FGTS e INSS sobre Férias	4.255.185,67	5.024.227,25
Provisão de 13º salário	-	-
Total	15.862.867,92	19.011.412,21

NOTA 11 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

- a) Capital Social.

No exercício de 2024 houve integralização de capital, conforme a Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizada cumulativamente em 29/04/2024. O capital social autorizado da companhia está composto de 4.150.000,00 ações, sendo 3.964.784.255,00 ordinárias e 185.215.745,00 preferenciais.

Ações Preferenciais não dão direito a votos, mas podem ser conversíveis em ações Ordinárias, com prioridade na percepção de dividendos mínimos de 6% a.a. e o reembolso de Capital, sem prêmio, no caso de liquidação da sociedade, e participam em igualdade de condições com as ações Ordinárias nas bonificações em novas ações da mesma classe, decorrentes da capitalização de lucros e reservas.

A composição acionária é a seguinte:

	Número de Ações					
	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%
Governo do Estado do Pará	3.964.408.055	99,99	185.215.745,00	100	4.149.623.800	99,99
Demaís Acionistas	376.200	0,01	-	-	376.200	0,01
Total	3.964.784.255	100	185.215.745,00	100	4.150.000.000	100

- b) Créditos para Aumento de Capital

Os créditos para aumento de capital tiveram a seguinte movimentação:		
Descrição	2024	2023
Saldo Inicial	152.183.113,06	96.288.806,34
Recursos Recebidos do Governo do Estado	195.616.330,95	155.894.306,72
Integralização de Capital	(150.000.000,00)	(100.000.000,00)
Saldo Final	197.799.444,01	152.183.113,06

- c) Reserva de Reavaliação

Está sendo realizada anualmente mediante a depreciação apurada sobre os bens reavaliados. Em 2024 foi realizado o montante de R\$ 4.124.180,87(R\$ 4.923.019,11 em 2023).

NOTA 12 – RECEITAS OPERACIONAIS

A composição das receitas operacionais, por natureza, é a seguinte:

	2024	2023
RECEITA BRUTA	951.619.594,51	810.121.899,62
Receita de Serviço de Água	846.381.499,75	729.356.119,38
Receita de Serviço de Esgoto	88.738.709,86	72.185.519,99
Outros Serviços	16.299.384,90	7.980.260,25
Deduções da Receita Operacional	(121.450.277,11)	(101.111.431,23)
COFINS	(94.254.163,88)	(58.187.472,37)
PASEP	(20.463.087,83)	(12.632.906,56)
CANCELAMENTOS/DEVOLUÇÕES	(42.574.098,29)	(25.339.364,54)
Descontos Concedidos	(14.158.927,11)	(4.951.687,54)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	780.169.317,40	709.010.468,39

NOTA 13 – CUSTO DOS SERVIÇOS

Os custos dos serviços apresentam a seguinte composição em 31 de dezembro:

Descrição	2024	2023
Pessoal	(187.465.855,53)	(169.468.410,91)
Material	(21.667.462,14)	(1.409.305,95)
Energia Elétrica	(136.925.088,01)	(121.686.501,88)
Serviço de Terceiros	(149.674.626,70)	(166.694.121,67)

Depreciações e Amortizações	(73.027.442,76)	(66.337.114,71)
Outros Custos	(114.678,69)	(139.423,63)
Crédito PIS/COFINS	32.306.573,43	23.544.476,84
Saldo Final	(536.568.580,40)	(502.190.401,91)

NOTA 14 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os métodos utilizados para cálculo do valor justo dos instrumentos financeiros foram os seguintes:

- a) Disponibilidades:

Os valores de depósitos bancários livres e vinculados, divulgados no balanço patrimonial da Companhia, estão com seus valores de mercado.

- b) Contas a Receber e Contas a Pagar

Os valores divulgados no balanço patrimonial para as contas a receber e contas a pagar, aproximam-se dos seus valores de mercado, considerando as provisões constituídas e ausência de atualizações monetárias sobre as parcelas vencidas de contas a receber.

- c) Empréstimo em Moeda Estrangeira

O valor do empréstimo em moeda estrangeira está atualizado pala variação cambial ocorrida até o encerramento do exercício e não incluem encargos futuros em seu saldo.

- d) Outras Contas

Segundo nosso conhecimento e julgamento, nenhuma outra conta apresenta diferença relevante entre os valores registrados e seus valores prováveis de realização. Também não conhecemos nenhum fato relevante ou evento subsequente a esta data, que possa afetar significativamente os montantes registrados.

- e) Risco de crédito

Grande parte da população do Estado do Pará é atendida pela Companhia. Considerando o ramo de atividade, não é efetuada nenhuma análise de crédito e em caso de inadimplência o serviço prestado é suspenso pelo critério de corte no fornecimento de água. O nível de perda na realização das contas a receber é considerado alto, entretanto a Companhia tem envidado esforços no sentido de redução da inadimplência através de diversas ações junto aos seus clientes.

NOTA 15 – SEGURO.

A companhia não possui apólice de seguro em vigência para os bens de sua propriedade.

NOTA 16 – Ajustes de Exercícios Anteriores: Os ajustes realizados em 2024, visaram corrigir a Contabilização de despesas contidas no registro contábil da conta de Obras em andamento desde 2022, despesas como o PAC SOCIAL (Serviços prestados PF, Locação de Carros) e Encobra (Contrato nº 075/19 – Gerenciamento de Projetos), representando o montante de R\$ 113.782.069,01 (Cento de treze Milhões, setecentos e oitenta e dois mil e sessenta e nove Reais e um centavo).

PARER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL

PARER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, no exercício de suas competências e em conformidade com o Estatuto Social da Companhia e a legislação vigente, procedeu à análise das Demonstrações Contábeis do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal.

Após exame detalhado das informações financeiras apresentadas, o Conselho de Administração delibera pela aprovação das Demonstrações Contábeis e das contas da Diretoria, considerando que estas refletem, de forma adequada e transparente, a posição patrimonial e financeira da Companhia, observadas as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Contudo, tendo em vista as recomendações apontadas pelos auditores independentes e pelo Conselho Fiscal, o Conselho de Administração reforça a necessidade de adoção das seguintes medidas:

- Aprimoramento do Sistema de Contas a Receber e Redução da Inadimplência – Implementar mecanismos mais eficazes para recuperação de créditos vencidos, aprimorando a Provisão para Perdas de Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD), a fim de garantir que sua metodologia contemple a segregação de diferentes tipos de devedores e refita adequadamente os impactos do programa “Água Para” sobre os valores provisionados.
- Regularização da Conta “Obras em Andamento” – Acelerar a regularização das obras concluídas, garantindo a correta contabilização dos ativos e sua adequada classificação, conforme exigências contábeis. Além disso, recomenda-se a formalização dos contratos de concessão vencidos, de modo a evitar riscos à amortização de ativos intangíveis e imobilizados, preservando a integridade patrimonial da Companhia.
- Gestão Fiscal e Tributária – Proceder à regularização tempestiva dos tributos correntes e passivos, reduzindo a exposição a contingências fiscais e garantindo a conformidade legal da Companhia. Além disso, revisar a viabilidade dos ativos fiscais diferidos, considerando a possibilidade de sua prescrição, diante dos recorrentes prejuízos fiscais apurados nos últimos exercícios.
- Controle de Gastos com Pessoal – Estabelecer diretrizes para que as despesas com pessoal não excedam a reposição inflacionária do período, assegurando que o crescimento dessas despesas não comprometa a sustentabilidade econômico-financeira da Companhia.

Com base nessas considerações e recomendações, o Conselho de Administração emite parecer favorável à aprovação das Demonstrações Contábeis do exercício de 2024 e recomenda à Assembleia Geral Ordinária a aprovação das contas da Diretoria, determinando ainda a publicação das demonstrações contábeis em atendimento ao artigo 133, § 4º, da Lei nº 6.404/76.

Belém, 25 de fevereiro de 2025.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

DINA ELARRAT DE ARAÚJO GAMA

Presidente

Titular

JOSÉ F. DE M. GOMES JÚNIOR

ROMOLO ARAÚJO MARTINS

Titular

Titular

LUIS ANDRE H. G. DE OLIVEIRA

Titular

PARER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, no exercício de suas atribuições estatutárias e legais, procedeu à análise das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, que examinou a posição patrimonial e financeira da Companhia, bem como o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa.

Com base nos documentos apresentados, o Conselho Fiscal delibera pela aprovação das contas e demonstrações contábeis da Diretoria, considerando que estas refletem, de forma adequada, a situação econômico-financeira da Companhia, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No entanto, com o objetivo de aprimorar a governança financeira e mitigar riscos operacionais, o Conselho Fiscal recomenda a adoção das seguintes medidas:

- Contas a Receber e Inadimplência – Implementar ações mais eficazes para reduzir o alto índice de inadimplência, incluindo a revisão da Provisão para Perdas de Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD), uma vez que a metodologia atual não distingue devedores públicos e privados, além de não considerar os impactos do programa “Água Para” na composição dessas perdas. A reformulação dos critérios de provisionamento deve garantir maior precisão na avaliação dos ativos da Companhia.
- Gestão de Obras em Andamento – Proceder à regularização da conta “Obras em Andamento”, assegurando a correta classificação contábil das obras concluídas. Ressalta-se a necessidade de regularização dos contratos de concessão vencidos, visto que a falta dessa formalização pode impactar a amortização de ativos intangíveis e imobilizados, comprometendo a precisão do balanço patrimonial da Companhia.
- Controle de Gastos com Pessoal – Estabelecer diretrizes para que as despesas com pessoal não ultrapassem a reposição inflacionária do período, assegurando o equilíbrio econômico-financeiro da Companhia e prevenindo impactos negativos na sua capacidade de investimento.
- Regularização de Tributos e Gestão de Ativos Fiscais – Manter rigorosamente em dia o recolhimento de tributos, tanto os correntes quanto os passivos, evitando a incidência de encargos adicionais e reduzindo riscos de contingências fiscais. Além disso, recomenda-se a revisão dos ativos fiscais diferidos, tendo em vista que a Companhia vem acumulando prejuízos sucessivos, o que pode comprometer a sua capacidade de aproveitamento desses créditos no futuro.

Considerando as análises realizadas e as recomendações expostas, o Conselho Fiscal emite parecer favorável à aprovação das Demonstrações Contábeis do exercício de 2024, ressaltando a necessidade de implementação das medidas recomendadas para garantir maior solidez e transparência na gestão financeira da Companhia.

Belém, 25 de fevereiro de 2025.

CARLOS JEHÁ KAYATH

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JÚNIOR

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Presidente em exercício

Suplente

Suplente

RELATORIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Acionistas, Conselheiros, Diretores e demais Administradores da
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA
Estatal de Economia Mista – Sociedade Anônima de Capital Fechado
Av. Governador Magalhães Barata nº 1201- São Brás – Belém/PA – CEP 66066-281
CNPJ(MF) Nº 04.945.341/0001-90 - Site: www.cosanpa.pa.gov.br

Prezados Senhores,

I – INTRODUÇÃO

Examinamos as demonstrações contábeis da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA (“Companhia”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

II – OPINIÃO COM RESSALVA

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

III – BASE PARA OPINIÃO COM RESSALVA

Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD: A Companhia adota como critério para reconhecer as perdas de créditos os valores relativos às faturas vencidas há mais de 180 dias, tanto em relação às faturas de particulares (residencial, comercial e industrial) como de órgãos públicos. Essas “provisões” são registradas em conta retificadora do grupo Créditos a Receber, no Ativo.

Nos testes realizados, não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente de que os valores individuais que compõem o saldo provisionado se enquadram nas condições de dedutibilidade fiscal (conforme os artigos 9 e 10, da Lei nº 9.430/96). A Companhia adota como critério estimar perda para todos os valores vencidos há mais de 180 dias, sem distinguir, por exemplo, quando se trata de pessoa jurídica controladora, coligada, controlada ou interligada. Assim, os possíveis efeitos das distorções não detectadas podem ser relevantes para o conjunto das Demonstrações Contábeis, já que o valor das perdas representa aproximadamente 76,52% dos créditos a receber e 38,93% da exposição ativa da Companhia (R\$ 1.115.119 mil, em 31/12/2024).

Destacamos, ainda, que não houve alusão ao Impacto do valor faturado aos consumidores beneficiados pelo programa Água Para sobre as premissas aplicadas na composição das perdas. No exercício sob análise, o valor recebido foi de R\$ 267.202 Mil, correspondente às unidades contempladas no programa. É provável que parcela significativa dessas unidades compunha o universo de devedores inadimplentes da Companhia, e integravam